



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

**GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 41 de 25 de outubro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE NOVEMBRO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2021 NAS DATAS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE**, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE:

DECRETA

Art. 1º Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia **01 de novembro de 2021 (segunda-feira)**, em alusão ao **Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro**.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde de urgência e emergência, limpeza pública, segurança pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE.**